



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600350	BRUNO BATISTA REIS FLORES	Agente peniten- ciário	EBCT	Executivo/Federal	20.10.2011	08.06.2016

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00906503 de 19 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23565083	RAMON BELARMINO CARVALHAL	Agente peniten- ciário	10.02.2025	14.01.2026	339

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00903489 de 19 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92124722	DEIVID MENDES DE LIMA	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	31.01.2025

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 002/2025. OBJETO: Nomear servidores para compor Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis responsabilidades acerca da situação jurídica envolvendo o Convênio nº 41/2020, que objetivou a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades de Caixas Térmicas e, após a empresa LONDRISUPRI - LONDRINA SUPLMENTOS LTDA - ME haver sido declarada vencedora e entregue o respectivo produto, não ocorreu o pagamento, haja vista que os recursos do Convênio somente poderiam ser liberados na sua integralidade. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula 320009849- Presidente da Comissão; Luzia Almeida e Almeida - Matrícula 32000086 - membro da Comissão; Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula 32000024 - Membro da Comissão. **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4943.2024.0004651-51.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00906306 de 19 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA MACEDO LIMA MARTINS**, matrícula nº 92087656, para, em razão de Férias no período de 18 de Fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro

de 2025, substituir **ADRIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, matrícula nº 92041020, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº073/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0360/2023-JOCELMA MARIA DA SILVA.SEI084.0508.2023.0000820-67.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 04meses,com início em01/02/2025e término em31/05/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/02/2025.
2º TERMO ADITIVO Nº074/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0360/2023-JOCELMA MARIA DA SILVA.SEI084.0508.2023.0000820-67.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte:AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO (P) EM DIFERENTES CLASSES DE SOLO,UTILIZANDO FONTE DE FOSFATO NATURAL PARA O CULTIVO DE MILHO.
3º TERMO ADITIVO Nº075/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0360/2023-JOCELMA MARIA DA SILVA.SEI084.0508.2023.0000820-67.Objeto:Ficam substituídos dados atuais do projeto AVALIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO (P) EM DIFERENTES CLASSES DE SOLO,UTILIZANDO FONTE DE FOSFATO NATURAL PARA O CULTIVO DE MILHO e/ou Cronograma,pelos respectivos similares anexos a este Termo Aditivo.
1º TERMO ADITIVO Nº076/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2292/2021-SIRLENE DE FIGUEIREDO BARBOSA.SEI084.0508.2021.0004032-79.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/02/2025e término em30/04/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/02/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMODEOUTORGANºBOL0041/2025-SIMEONRUDATINYA.SEI084.0508.2024.0002179-40. Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado no País.UnidadeGestora28.201P/A3263,Fonte100. Vigência:13meses,de01/02/2025a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/02/2025.As- sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0040/2025-EMILSON NDAME.SEI084.0508.2023.0002327-27. Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigê ncia:01mês,de01/03/2025a31/03/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Ge- ral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM - 2025

1. DO PLANO

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e alterada pelas Leis nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, 14.032, de 18 de dezembro de 2018 e 14.521, de 15 de dezembro de 2022, e pelo Decreto nº 21.862, de 1º de janeiro de 2023, tem por finalidade propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com as competências estabelecidas pelo Decreto Estadual Nº 22.685 de 25 de março de 2024.

O Plano Anual de Comunicação - SECOM/2025, elaborado por esta Pasta, visa nortear as ações da Secretaria, a partir das análises dos temas do PPA (Plano Pluri Anual 2024-2027).

As ações comunicacionais serão realizadas no decorrer do ano de 2025, partindo do compromisso que a SECOM tem de fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais ao realizar um diálogo transversal com todas as Secretarias de Estado.

As iniciativas visam divulgar informações importantes das demais Secretarias, com o objetivo de manter a população informada sobre as atividades do governo. A partir dos compromissos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), serão selecionados os principais temas, divulgando-se de forma clara e objetiva para a população.

Além disso, deve-se garantir que as informações sejam precisas e atualizadas, bem como que a sua divulgação esteja acessível a todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou de sua localização geográfica.

2. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

2.1 - Prestar contas aos cidadãos baianos de todo o trabalho realizado e em andamento, em diversas áreas, buscando a transversalidade de temas pelo Governo do Estado;

- 2.2 - Fixar o posicionamento e as marcas deste Governo;
- 2.3 - Criar e cultivar relacionamento permanente com grupos de interesse e sinérgicos;
- 2.4 - Incentivar a participação popular e a democratização da informação;
- 2.5 - Promover a cultura de transparência e prestação de contas;
- 2.6 - Valorizar e difundir a identidade cultural e os patrimônios históricos, artísticos e naturais da Bahia;
- 2.7 - Incentivar a cidadania ativa e o protagonismo dos cidadãos na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

3. INFORMAÇÕES

- 3.1 - Oportunidades e Ameaças
- 3.2 - Entregas e Projetos
- 3.3 - Metas e Resultados
- 3.4 - Conquistas
- 3.5 - Histórias da vida real
- 3.6 - Reações positivas e negativas

4. AGENTES

- 4.1 - G.I. - Sistema de informação 360º integrando SECOM, Ouvidoria e demais Secretarias;
- 4.2 - Jornalismo - SECOM e ASCOMS de outras Secretarias;
- 4.3 - Pesquisas qualitativas e quantitativas;
- 4.4 - Agências de Propaganda;
- 4.5 - Clipagem;
- 4.6 - Secretários, Chefes de Gabinete e Líderes de Projetos.

5. ANÁLISE E ESTRATÉGIA

- 5.1 - Transformando informações em *insights*
- 5.1.1 - Fluxo Diário - Secom monitora os diversos canais que produzem alertas de oportunidades ou ameaças com recomendações estratégicas. Esta Secom processa e distribui orientações para produção de conteúdo, seja para imprensa, publicidade ou gestão de redes sociais. Parte da verba mensal deve ser contingenciada para gestão de crises;
- 5.1.2 - Fluxo Semanal - Secom se reúne com as agências para acompanhar o andamento das campanhas ativas, analisar os *dashboards* e construir o cronograma e o plano tático das semanas seguintes;
- 5.1.3 - Fluxo Mensal - Secom produz análises regionais e setoriais, além da visão global do Estado, permitindo avaliar o impacto das suas ações e campanhas, bem como identificar pontos fortes e de melhoria em sua estratégia de comunicação. Isto permite que a secretaria tome decisões informadas sobre como alocar recursos e planejar novas campanhas e ações.
- 5.2 - Produção de Conteúdo
- 5.2.1 - Linhas editoriais estratégicas para as campanhas - Sendo para grandes campanhas ou para pequenas ações de entregas obras e serviços, toda a comunicação deve procurar responder ao modelo de planejamento: I. Responsável; II. Objetivo; III. Mensagem; IV. Públicos; V. Canais; VI. Formatos; VII. Métricas de avaliação.
- 5.3 - Relacionamento com *Clusters* - A comunicação deve considerar o público em geral como alvo, mas deve-se sempre estar atento a alguns públicos específicos: I. Mulheres; II. Comunidade Negra; III. Comunidade LGBTQI+; IV. Comunidade da Agricultura Familiar; V. Comunidade da Economia Criativa; VI. Juventude /Estudantes; VII. Empresários.
- 5.4 - Distribuição da informação: I. Jornalismo/Imprensa; II. Propaganda e Publicidade; III. Redes Sociais - canais próprios; IV. WhatsApp - canal próprio; V. CRM / e-mail; VI. Influenciadores; VII. Eventos Secretarias.
- 5.5 - Métricas: I. *Recall* das realizações do Governo; II. Alcance e frequência dos conteúdos; III. Engajamento de cada público estratégico; IV. Impactos na imprensa / media clipping; V. Pesquisa de hábitos de consumo de mídia.

6. CAMPANHAS ESTRATÉGICAS

- 6.1 - I. Verbas; II. Conteúdos; III. Formatos; IV. Meios; V. Veículos
- 6.2 - Estruturar para pensar campanhas:

- 6.2.1 - Objetivos: Gerais e Específicos
- 6.2.2 - Públicos/*Clusters*: Estado - Região - Cidades - Segmentos específicos - Interesses
- 6.2.3 - Meios/Canais: TVs Aberta / Fechada - Rádio - *Internet* - *Outdoor* - Impressos - Mídia Alternativa - Plataformas de *Streaming* - Influenciadores
- 6.2.4 - Período: Diário - Semanal - Quinzenal - Mensal - Por inserção
- 6.2.5 - Investimento: Definição de verba publicitária
- 6.2.6 - Métricas: Audiência - Alcance - Visualizações - Engajamento - Fluxo para *sites* - Cadastros.

7. TEMAS ESTRATÉGICOS

- 7.1 - Temas Prioritários: Educação; Segurança Pública; Combate à fome e ao desemprego; Saúde.
- 7.2 - Temas de Oportunidade: Covid-19; Gestão; Diversos.
- 7.3 - Temas essenciais: Conexão Juventude; Cultura; Segurança; Balanço/Realizações/Obras/Serviços.

8. INSTITUCIONAL

8.1 - CAMPANHA INSTITUCIONAL A SER DEFINIDA

- 8.1.1 - Secretarias vinculadas: SECOM
- 8.1.2 - Objetivo: Comunicação contínua para reforçar o conceito de Governo que trabalha pela Bahia, cuidando das pessoas, cuidando de gente. Fortalecer o posicionamento estratégico e a imagem do Governo, embasado nas entregas de obras e serviços, no retorno e benefícios das ações do Governo para a população baiana.
- 8.1.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.
- 8.1.4 - Meios sugeridos: TV aberta e fechada, rádio, outdoor, digital, jornal, revista, outros.
- 8.1.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

8.2 - LAVAGEM DO BONFIM

- 8.2.1 - Secretarias vinculadas: SECOM
- 8.2.2 - Objetivo: criação, produção e finalização de peças publicitárias para evento da lavagem do senhor do bonfim na capital baiana, para o ano de 2025.
- 8.2.3 - Cobertura: Estadual - Salvador
- 8.2.4 - Comunicação visual
- 8.2.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

8.3 - FÉRIAS ESCOLARES

- 8.3.1 - Secretarias vinculadas: SEC
- 8.3.2 - Objetivo: Campanha para divulgar o lançamento do projeto férias escolar com mais "saber e sabor" pela secretaria da educação em mais de 10 municípios.
- 8.3.3 - Cobertura: Estadual - Bahia
- 8.3.4 - Meios sugeridos: Comunicação visual
- 8.3.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

8.4 - AÇÕES BAHIA PROJETOS INSTITUCIONAIS

- 8.4.1 - Secretarias vinculadas: SECOM
- 8.4.2 - Objetivo: informar as ações de trabalhos, serviços e entregas do governo do estado em toda a Bahia, além de apoios institucionais com entregas de utilidade pública.
- 8.4.3 - Cobertura: Estadual - Bahia
- 8.4.4 - Meios sugeridos: televisão, rádio, internet, redes sociais
- 8.4.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

8.5 - COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

- 8.5.1 - Secretarias vinculadas: SESAB

8.5.2 - Objetivo: veiculação de campanha publicitária de utilidade pública no combate ao mosquito Aedes Aegypti em todo o estado da Bahia, com peças que impactem a sociedade para o nível de criticidade do momento e que também tratem o tema de forma didática, orientando a população como se comportar com atitudes preventivas às referidas doenças, de acordo com os recentes alertas da SESAB sobre o substancial aumento de casos de dengue, Zika e Chikungunya em nosso território.

8.5.3 - Cobertura: Estadual - Bahia

8.5.4 - Meios sugeridos: televisão, cinema, rádio, carro de som, outdoor, bus tv, painel eletrônico, Elemídia (televisão em elevador), jornal, revista, internet, panfletos, redes sociais, disparo de *WhatsApp*.

8.5.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

8.6 - MICARETA DE FEIRA 2025;

8.6.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.6.2 - Campanha para divulgar ações do Governo do Estado durante a Micareta de Feira de Santana

8.6.3 - Cobertura: Estadual - Feira de Santana

8.6.4 - Meios sugeridos: TV, outdoor, rádio, internet e redes sociais.

8.6.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

8.7 - MOBILIDADE

8.7.1 - Secretarias vinculadas: SEDUR.

8.7.2 - Objetivo: Informar a população sobre as obras de mobilidade já entregues ou que estão em andamento realizadas pelo governo. Direcionar a comunicação mostrando toda a transformação e melhorias em relação a mobilidade, na capital e no interior.

8.7.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.7.4 - Meios sugeridos: televisão, outdoor, rádio, internet, redes sociais.

8.7.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

8.8 - JORNADAS ESPORTIVAS

8.1.1 - Secretarias vinculadas: SECOM

8.1.2 - Objetivo: veiculação de *spot* de rádio que informe ações, serviços e entregas em toda a Bahia, além de posicionamento institucional do Governo do Estado durante as resenhas das jornadas esportivas de várias rádios da Bahia. Sendo necessário, poderemos também veicular peças de *spots* de utilidade pública nesta campanha (já produzidos em suas respectivas campanhas).

8.1.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.1.4 - Meios sugeridos: radio.

8.1.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades

8.9 - MAIO AMARELO

8.9.1 - Secretarias vinculadas: DETRAN.

8.9.2 - Objetivo: veiculação de campanha para informar a população da Bahia sobre a importância da educação, conscientização e segurança no trânsito.

8.9.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.9.4 - Meios sugeridos: rádio, outdoor, internet, redes sociais.

8.9.5 - Público-alvo: homens e mulheres de todas as idades.

8.10 - REGIONAIS BAHIA

8.10.1 - Secretarias vinculadas: SECOM.

8.10.2 - Objetivo: veiculação de campanha publicitária, das ações do governo do estado em regiões específicas, sobre as entregas realizadas em todas as áreas da administração pública, em todo estado da Bahia, considerando seus respectivos preditores nas 14 regiões estratégicas baianas.

8.10.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.10.4 - Meios sugeridos: elemídia (televisão em elevador), jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, internet, redes sociais.

8.11 - MARÇO MULHER 2025

8.11.1 - Secretarias vinculadas: SPM.

8.11.2 - Objetivo: promover a valorização, a proteção e o empoderamento das mulheres baianas, destacando as políticas públicas externas para a equidade de gênero, o combate à violência contra a mulher e o fortalecimento dos direitos femininos.

8.10.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.11.4 - Meios sugeridos: internet, redes sociais.

8.12 - OUTUBRO ROSA 2025

8.12.1 - Secretarias vinculadas: SESAB.

8.12.2 - Objetivo: conscientizar e mobilizar a população sobre a importância da saúde da mulher, com foco no rastreamento do câncer de mama em todo o estado. A busca iniciativa: divulgar o Programa de Rastreamento, informar sobre a Ação de 2025 e incentivar o Diagnóstico Precoce.

8.12.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.12.4 - Meios sugeridos: outdoor, jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, internet, redes sociais.

8.13 - NOVEMBRO NEGRO 2025

8.13.1 - Secretarias vinculadas: SEPROMI.

8.13.2 - Objetivo: fortalecer a valorização da cultura afro-brasileira, promover a igualdade racial e combater o racismo estrutural, destacando as políticas públicas do Estado da Bahia externas para a população negra. A iniciativa busca: Dar visibilidade às ações governamentais, fortalecer o reconhecimento da cultura e identidade negra e Conscientizar sobre o combate ao racismo e à discriminação.

8.13.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.13.4 - Meios sugeridos: outdoor, jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, internet, redes sociais.

8.14 - ABRIL INDÍGENA 2025

8.14.1 - Secretarias vinculadas: SEPROMI.

8.14.2 - Objetivo: fortalecer a valorização da cultura afro-brasileira, promover a igualdade racial e combater o racismo estrutural, destacando as políticas públicas do Estado da Bahia externas para a população negra.

8.14.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.14.4 - Meios sugeridos: outdoor, jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, internet, redes sociais.

8.15 - CARNAVAL 2025

8.15.1 - Secretarias vinculadas: SESAB, SECOM, SJDH, SEADES, DETRAN, SSP

8.15.2 - Objetivo: promover um carnaval seguro, inclusivo e com foco na saúde, cidadania e respeito aos direitos individuais. A iniciativa visa orientar a população sobre os serviços públicos disponíveis durante a festa, promover ações de prevenção e estimular comportamentos responsáveis para garantir uma celebração segura para todos.

8.15.3 - Cobertura: Estadual - Bahia.

8.15.4 - Meios sugeridos: outdoor, jornal, revista, televisão, cinema, rádio, carro de som, internet, redes sociais.

9. PREVISÃO DE ORÇAMENTO

A previsão orçamentária relativa aos serviços de publicidade para o presente exercício será de **R\$ 145.750.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Nº 14.813 de 08 de janeiro de 2025, divididos da seguinte forma:

Publicidade de Utilidade Pública - **R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**
Publicidade Institucional - **R\$ 110.600.000,00 (cento e dez milhões e seiscentos mil reais)**
Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo - **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**

9.1 - O Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA recomendou à SECOM providências no sentido de “*Articular-se com a SEFAZ, a fim de aprimorar os mecanismos de programação e controle da execução orçamentária e financeira, de modo a evitar a realização de despesas que não tenham suporte orçamentário, afastando possíveis distorções no orçamento*”, razão pela qual

foi posta em Plano de Ação e segue sendo reiterada a seguinte medida: “*Cumprir a programação financeira, como determinado pelo TCE, solicitando a liberação da Concessão a Sefaz para que as despesas que não forem pagas tempestivamente sejam inscritas em Restos a Pagar. Aliado a essa diligência a necessidade de cobrança reiterada à Seplan por suplementação orçamentária*”.

LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE
Secretário de Comunicação Social em exercício

TIAGO DE LEÃO MONTEIRO
Coordenador Executivo de Publicidade e Propaganda

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 005, de 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da execução do TAC nº 109/2021, firmado com o proponente Juan Bento Ferreira Nilo, para realização do Projeto Território Cultural: Circulando a Cultura Popular, no âmbito do Edital nº 12/2019 Territórios Culturais 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº022.2257.2024.0005605-83, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00906700 de 19 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA GLORIA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 57520992, para, em razão de Férias no período de 10 de Março de 2025 a 08 de Abril de 2025, substituir **LAURA SANTIAGO GALVAO**, matrícula nº 57386910, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00901128 de 19 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCONE GEORGE DOS SANTOS SILVA	Coordenador II	DAS-3	BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA	05 de Fevereiro de 2025

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.2009.2025.0000151-63

Uso do 2º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, para a realização da exposição “**Já é Carnaval Cidade do Eterna Juventude**”, entre os dias 10 de fevereiro à 23 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004

VALOR DA REMUNERAÇÃO: GRATUITA;

VIGÊNCIA: até o dia 23 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado através de ajuste expresso das Partes, mediante Termo Aditivo.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE;
CNPJ: 06.231.978/0001-40

REPRESENTANTE: JOAQUIM ASSIS DOS SANTOS;

CEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº 062.2009.2025.0000038-23;

FINALIDADE: Uso do auditório do Museu de Arte da Bahia - MAB, para a realização do espetáculo teatral “**Caymmy e o Mar**”, nos dias 28 e 29 de março de 2025, às 19:00h, e no dia 30 de março de 2025 às 18:00h, com público estimado de 100 (cem) pessoas por dia.

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, CEP 40.080-004, nesta Capital;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: contrapartida de 20% (vinte por cento) do valor da bilheteria, a ser pago até 05 (cinco) dias após a data de realização do evento

VIGÊNCIA: 26 de março de 2025 a 31 de março de 2025;

AUTORIZADO: FÁBIO VIANA CRUZ;

CPF: 682.922.285-00;

REPRESENTANTE: Fábio Viana Cruz;

AUTORIZANTE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/ Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 187/2024

Habilita a PREMIUM QUÍMICA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004429-60, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da PREMIUM QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 49.337.410/0001-11 e IE nº 203.072.042PP, instalada no município de Luís Eduardo Magalhães, neste Estado, para produzir Arla 32, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Retifica a Resolução nº 123/2015, que habilitou o projeto de ampliação da OL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, , no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000256-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, ad referendum do Plenário, a Resolução nº 123, de 27 de outubro de 2015, que habilitou a OL Indústria de Papéis Ltda., instalada no município de Feira de Santana (BA), aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 25 de setembro de 2023, no caput do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para BRACELL PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 08.855.790/0001-07 e IE nº 074.147.046NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Republicada por haver saído com incorreção.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2025. DATA: 18/02/2025. Deliberações.

Recurso ao Plenário 064.1840.2024.0000116-60 - Empresa **POTTENCIAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relatora:

Andreia Vidal. Decisão: Provido. Unânime. Em SSA, 13/02/2025. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.